

CERTIFICADO LO-A Nº 278/2018

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas, no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei nº 21.972, de 21 de Janeiro de 2016, e demais normas específicas, concede à empresa **DAN VIGOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LTDA., CNPJ 55.566.871/0011-30, Licença de Operação "ampliação"** para a atividade principal Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido (Capacidade Instalada: 240.000 l de leite/dia), com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código D-01-06-1, autorizando a sua operação, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as respectivas medidas de controle ambiental e condicionantes estabelecidas, localizada na Rua Otto Rudolf Jordan, nº296, Bairro Centro, no Município de São Gonçalo do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº 00375/1999/008/2018.

[x] Sem condicionantes

[] Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

Processo de Outorga nº 9028/2018; Modo de Uso: Captação de água subterrânea por meio de poço tubular existente; Vazão: 31,00 m³/h; Coordenadas Geográficas: Lat.21º53'29"S Long. 45º36'38"O.
Processo de Outorga nº 9029/2018; Modo de Uso: Captação de água subterrânea por meio de poço tubular existente; Vazão: 29,00 m³/h; Coordenadas Geográficas: Lat.21º53'26"S Long. 45º35'57"O.

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 21/12/2027.

Varginha, 29 de novembro de 2018.

JOSÉ OSWALDO FURLANETTO

Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas